



Prefeitura Municipal de Alumínio

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng.º Antônio de Castro Figueirôa, 100 - Vila Santa Luzia CEP 18125-000

Fone (011) 4715-5500 C.N.P.J. 58.987.629/0001-57 e-mail prefeitura@aluminio.sp.gov.br

PORTARIA Nº. 147/2017

ANTONIO PIASSENTINI, Prefeito Municipal de Alumínio, usando das atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO, que nos termos do artigo 25 e seu parágrafo único da Lei 03/93, é permitida a substituição de servidores que se afastarem temporariamente do exercício do emprego;

R E S O L V E:

Art.1º **DESIGNAR**, o servidor **ORLANDO AUGUSTO DOS SANTOS**, portador da C.T.P.S. nº 16124 série 348 RG. nº 13.659.522, C.P.F. nº 020.899.388-62, ocupante do emprego Celetista Permanente de Vigia **para responder pelo emprego** celetista permanente **de Mecânico**, constate do Anexo I, da Lei nº 03/93, lotação DpMT, carga horária semanal 40 horas, enquanto permanecer emprego vago.

Art.2º O substituto fará jus à diferença de salários **enquanto perdurar a substituição**, a título de gratificação, não se incorporando ao salário base inicial, exceto para os efeitos trabalhistas especificados na Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 3º Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO, 04 de abril de 2017.

ANTONIO PIASSENTINI
Prefeito Municipal

CARLA DA SILVA REIS
Diretora do Departamento Municipal de Administração

Registrado e Publicado na Prefeitura em 04/04/2017

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA DIAS
Diretora Divisão Serviços Administrativos